Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Segunda-feira • 16 de Novembro de 2026 • Ano XXII • Nº 2159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 06

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZQWNJYXMJG5MTBDRJIXM0

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 001-09/03/2026

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 001-09/03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA** E A EMPRESA **DIEGO FERRAZ SILVA** NOS TERMOS ABAIXO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA
CONTRATADA: DIEGO FERRAZ SILVA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar no Município*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar aproximadamente **25,00% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato original, valor que corresponde a **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 08 de Outubro de 2026.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO À RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 018-04/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 018-04/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA**, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO-BA** E A EMPRESA **ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA
CONTRATADA: ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: ***Prestação de Serviços de moldagem, confecção, instalação e ajustes de próteses dentárias para atendimento de pacientes do Município de Belo Campo/Ba***

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do Termo de RENOVAÇÃO 02 do Contrato nº 018-04/2023, valor que corresponde a R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** do Termo de Renovação do Contrato original, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 02 de Outubro de 2026.

Fidelis Pereira Reis
Prefeito

Fábio Maia Prado
Secretário Municipal de Saúde

Odonto Prótese Laboratório de Prótese Dentária Eireli
Empresa Contratada

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 008-11/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 008-11/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA**, E A EMPRESA **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA
CONTRATADA: NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Prestação de Serviços de Eficientização e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a atualização e substituição do sistema atual para tecnologia de luminárias LED's , bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades quanto a sua Iluminação Pública*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescer aproximadamente **2,72% (dois vírgula setenta e dois por cento)** ao valor do **Contrato nº 008-11/2021,** valor que corresponde a **R$ 120.686,40 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** do Contrato original, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 09 de Outubro de 2026.

Fidelis Pereira Reis
Prefeito

NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Empresa Contratada

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 003-17/09/2026

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 003-17/09/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA,** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **SOLICITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** NOS TERMOS ABAIXO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA
CONTRATADA: SOLICITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: *Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Belo Campo/BA*

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar aproximadamente **25,00% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato original, valor que corresponde a **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 28 de Outubro de 2026.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 002-19/10/2026

A Prefeitura Municipal de Bom Belo Campo-Ba, torna público, para conhecimento, a Retificação da publicação do **RESUMO DO CONTRATO Nº 002-19/10/2026**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025,** que foi publicado no Diário Oficial do Município (http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial), na Edição 2147 (ANO XXII), publicada no dia 03/11/2026, conforme a seguir especificado:

Onde se Lê:

001-19/10/2026

Leia-se:

002-19/10/2026